



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O Governo da província de Guangdong divulgou, recentemente, as opiniões sobre a concretização da plena liberalização do mercado de serviços destinados aos idosos e a melhoria da qualidade desses serviços. Segundo as referidas opiniões, vão ser clarificadas as condições de acesso ao mercado e vão ser incentivados os investidores de Hong Kong e de Macau para criarem entidades, com e sem fins lucrativos, para a prestação de serviços aos idosos. No passado, os serviços competentes reiteraram, quanto a esta matéria, que o “local assume a predominância e o interior da China a complementaridade” e que esse era o rumo da política para os lares de idosos, no entanto, como ao longo destes vários anos isso não passou de palavras apregoadas ao vento, a concretização dessa política foi-se arrastando, levando ao agravamento dos problemas dos idosos.

Segundo as previsões estatísticas, Macau vai ser uma sociedade super envelhecida em 2036, altura em que em cada 5 residentes 1 será idoso com mais de 65 anos. Actualmente, os lares de idosos são insuficientes e os terrenos são limitados, portanto, a questão do envelhecimento passou a ser um grande desafio. No decurso do desenvolvimento da cooperação da Grande Baía e do aprofundamento constante da cooperação regional, a província de Guangdong e Macau assinaram em 2013 o protocolo de cooperação sobre as garantias de tratamento na velhice, e no quadro do CEPA, foi divulgada a ideia de se proceder à integração e à cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau, traçando-se um panorama e um rumo mais visível para o tratamento transfronteiriço do envelhecimento. No passado, muitas associações expressaram, muitas vezes, o desejo de ver o Governo impulsionar a concretização das referidas políticas, e também muitos idosos expressaram o seu desejo de passar a velhice do outro lado da fronteira. Porém, até ao momento, os serviços competentes só responderam que os trabalhos de construção de lares no Interior da China ainda se encontram em fase de estudo e discussão, e que neste momento ainda não



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

conseguem apresentar um plano concreto. Isto deixou desiludidos os idosos e as entidades que tinham intenção de investir no Interior da China.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Quanto ao tratamento transfronteiriço do envelhecimento, os serviços competentes devem estudar a viabilidade duma solução com base no modelo referido, isto é, o “local assume a predominância e o interior da China a complementaridade”, procedendo à distribuição eficaz dos recursos dos dois lados da fronteira. Já o fizeram?

2. Qual é o ponto de situação dos trabalhos de promoção da construção de lares de idosos na Ilha de Hengqin, enquanto projecto experimental? Existem diferenças entre Guangdong e Macau ao nível das leis, e ainda questões de articulação em termos do Fundo de segurança social e cuidados de saúde, entre outros aspectos. De que medidas dispõem os serviços competentes para eliminar as “barreiras” existentes entre os dois lados, criando um sistema transfronteiriço de tratamento do envelhecimento?

3. Para além dos idosos, também os portadores de deficiência se deparam com a insuficiência de camas nos lares. E no caso dos portadores de deficiência mental, cujo envelhecimento vai sobressaindo gradualmente, tem-se agravado a falta de lares. Face a isto, os serviços competentes devem negociar com o Interior da China sobre a construção de lares em Hengqin, com vista a aliviar os problemas de alojamento deste grupo de pessoas. Vão fazê-lo?

16 de Março de 2018

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Leong On Kei**